



**PORTARIA Nº 559, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,


**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER,** auxílio transporte à Professora abaixo relacionada, modalidade Processo Seletivo Simplificado, cargo de provimento temporário, regime estatutário, no período de 18 de setembro a 31 de dezembro de 2023:

<b>Nome</b>	<b>Porcentagem sobre o vencimento base</b>
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	11,54% (onze vírgula cinquenta e quatro por cento)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**